

Mensagem nº 16.06.003 / 2025 – GAB

Barbalha/CE, 16 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei. REGIME DE URGÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, de vosso Regimento Interno.

Fora identificada a necessidade de aperfeiçoamento dos atos praticados em função da Lei Municipal nº 2.850, de 26 de dezembro de 2024, o que se faz por meio do P.L. anexo.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação deste pleito.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Local e data, supra.

PROJETO DE LEI N° 37 , DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
COMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS
DE DEVERES DOS OCUPANTE DO
CARGO DE ADVOGADO(A) DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. Aos ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Advogado(a) da Administração Pública**, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.850, de 26 de dezembro de 2024, restam conferidos os direitos e deveres inerentes ao extinto cargo de Procurador Jurídico Municipal, previstos na Lei Municipal nº 2.308, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de junho de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE